

ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Salgado



LEI N°. 576/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010

> Denomina Telecentro Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado Telecentro Público Municipal de Telecentro Público Municipal "**Professora Jane Maria Güidice Barreto**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 21 de junho de 2010.

Fone: (0xx79) 651-1569

JANETE ALVES LIMA BARBOSA Prefeita Municipal